

PORTARIA Nº 13.067/2023

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA PESSOA INDICADA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 13.036/2023, nomeou a candidata Geovana Candida Oliveira dos Reis e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 8º, § 1º do art. 18, e que § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009, determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação da candidata GEOVANA CANDIDA OLIVEIRA DOS REIS, aprovada em 35º lugar no concurso público edital nº 01/2022 para o cargo de Auxiliar de Administração, por não tomar posse no prazo legal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de outubro de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal